



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado, a convocação da segunda turma e os remanescentes do último concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O edital do último Concurso de Bombeiros Militar de Santa Catarina previa a convocação de apenas 250 candidatos na primeira turma, das 500 vagas autorizadas, além dos remanescentes que também foram aprovados nos exames previsto do concurso;

- o Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina atua com o efetivo abaixo da lei complementar 801/2022, onde prevê o mínimo de 4.572 praças ativos. Atualmente, Santa Catarina conta com o efetivo aproximado de apenas 2.431, dispondo de um déficit de 1.678 praças em relação ao estabelecido pela norma, prejudicando a eficiência dos serviços prestados à população;

- a convocação da segunda turma junto aos remanescentes seria pertinente e conforma-se com o princípio de eficiência e economicidade, dispensando esforços e despesas para criação de um novo edital para suprir a demanda, otimizando os recursos público do Estado;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a convocação da segunda turma e os remanescentes do último concurso para o Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

